



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 064/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI,
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 11.097.333/0001-05, situada na Avenida Ulisses Guimarães nº. 4286, Edf. Com. Sussuarana, Loja 02 – Salvador BA. - CEP 41.213-000, neste ato representada pelo **SR. ROGÉRIO BONFIM OLIVEIRA VIERA**, portador do documento de identidade nº 3.511.912-83, emitido por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 481.855.905-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2018.0004222-38, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 064/2018**, celebrado em 17/12/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2019 e término em 16/12/2020, com base no art. 141 III, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 17/12/2018 a 16/12/2019, bem como mantém os valores inicialmente contratados.

Parágrafo único: Há ausência de qualquer acréscimo de valor ao pacto, uma vez que se trata de mera devolução de prazo para conclusão do escopo pactuado

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	33.90.30	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Salvador, 30 de dezembro de 2019.

ESTADO DA BAHIA/PGE

BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

TESTEMUNHAS:


Joana Maria de Souza
Coordenadora
C.O.J. 11



Larissa Colares Dantas
Coordenadora IV
Cad.: 06.576.441-5

**RECURSOS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N2 83 /2019

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria nº 724/2019, de 17 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a Empresa POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, para tomar conhecimento dos documentos acostados ao Processo Administrativo Sancionatório SIIG nº 0076237-7/2013, bem como apresentar Razões Finais, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato. Fica franqueada vistas do referido processo, junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5º Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41745004. **Livia Silva - Presidente da Comissão Processante - SEC**

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa MJP Construções e Serviços Ltda, interpôs Recurso tempestivamente, para manter sua habilitação e que empresa AJL Construções Ltda, interpôs recurso tempestivamente, quanto a habilitação da empresa MJP Construções e Serviços Ltda e da Construtora Sena Junior, ficando todos os interessados notificados da interposição dos referidos recursos, os quais poderão ser impugnados no prazo legal, estando franqueada vista a documentação. Lauro de Freitas, 11 de dezembro de 2019. Arlene Barreto - Presidente da Comissão.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

APOSTILA - CONTRATO Nº 037/2017

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral Dr. Roberto Pereira de Britto, RG nº 909.167 - Ba emitida por CFM/CRM/Ba, inscrito no CPF nº 112.577.415-00, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 04 de abril de 2019, em face do que consta no Processo Administrativo SEI nº 052.2973.2019.0001576-43, RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2017, celebrado com a empresa TOPEJ JARDINAGENS LTDA - ME, em 27 de setembro de 2017, publicado no DOE, edição de 28 de setembro de 2017, tendo como objeto de Serviços de Limpeza e Manutenção de Palmeiras Imperiais com utilização de cesto aéreo, a fim de fazer a correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 3,21%, conforme previsto na Cláusula Sexta, passando o valor bimestral para R\$ 5.707,93 (cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e três centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos Salvador, 11 de dezembro de 2019. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral da EGBA

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 047/2019

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/019/2017 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/18/2017 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Via Net Serviços e Comércio de Informática Ltda., CNPJ nº. 00.129.166/0001-02 - **OBJETO:** Prestação de serviço de realocação e instalação de pontos de lógica - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.079,95 (quinze mil e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 12/12/2019 a 11/12/2020 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018.

PROCESSO: Nº.029.3133.2019.000119949 -**CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; **CONTRATADA:** empresa, METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Nº 04/2018 **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2003; Natureza da Despesa; 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.100.000000; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2020; Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR E/OU FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Instrumento: Contrato nº 043/2019

Objeto: Serviços de mestre de cerimônias em eventos institucionais

Empresa/Órgão: PAULO FERNANDO BASÍLIO LOPES

Gestor: Waldimara Silva Santana

Fiscal: Natacha Silva de Aquino

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 068/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0017170-03

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ENTEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/12/2019 e término em 18/12/2020, no valor global estimado de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 064/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0004222-38

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2019 e término em 16/12/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 016/2019 AO CONTRATO Nº PGE 042/2019

Processo nº 006.7550.2019.0020410-11 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: ANDERSON DIAS MOREIRA - Objeto: Fica alterada a razão social da empresa para **SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 061/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0003182-52

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OPUS HUMAN TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME**

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) para R\$ 375.279,20 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5727, Elemento de Despesa - 33.90.35, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 086/2019

Processo SEI nº: 009.0206.2019.0038288-26. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A. **Objeto:** Prestação dos serviços de seguro contra incêndio (inclusive decorrentes de tumulto), queda de raio, explosões de qualquer natureza, vendaval e danos elétricos dos bens imóveis, incluídos os bens móveis que os guarnecem, de propriedade do Governo do Estado da Bahia, listados no Anexo I que integra o presente instrumento mediante apólice a ser emitida pela contratada. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.322.650,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir das 24:00 horas do dia 22.12.2019, com término as 24:00 horas do dia 19.06.2020 ou até a conclusão do processo licitatório nº 009.0205.2018.0009142-01. **Modalidade:** Dispensa Emergencial nº 032/2019. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0015; **Projeto/Atividade:** 04.122.218.4885; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 11.12.2019.